



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 75/2014

Que anula o Decreto Legislativo nº 57, de 17 de agosto de 2010.

O Povo do Município de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica anulado o Decreto Legislativo nº 57, de 17 de agosto de 2010.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

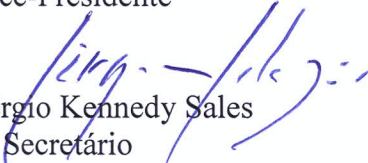
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.


Passa-Quatro/MG, 16 de dezembro de 2014.

Mesa Diretora da Câmara

  
Mônica Ribeiro Mota  
Presidente

  
Everton de Oliveira Barbosa  
Vice-Presidente

  
Sérgio Kennedy Sales  
1º Secretário

  
Leonardo da Vinci Nobre  
2º Secretário

